



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO III – Nº 627 – Edição Extraordinária

PATOS DE MINAS, QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2022

SUMÁRIO

Governo do Município	01
Secretaria Municipal de Governo	01

DIÁRIO DO MUNICÍPIO**Governo do Município****Expediente**

DECRETO Nº 5.233, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a flexibilização do uso de máscaras de proteção em todo território municipal.

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inc. VII do art. 95 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando as análises da situação epidemiológicas da COVID-19 no Município;

Considerando a não ocupação de leitos, clínicos e UTI de pacientes com COVID-19;

Considerando a média diária de casos de COVID-19;

Considerando a porcentagem da população de Patos de Minas que já se encontram com o esquema vacinal completo;

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o uso de máscaras de proteção em todo território do município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 4 de maio de 2022.

Luis Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Paulo Henrique Rabelo da Silveira
Procurador-Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo**Expediente**

Termo de Fomento nº 05/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas, Objeto: Tem por objeto o repasse de recurso do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação destinado à OSC, Valor: R\$ 720.995,42 (setecentos e vinte mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), Vigência: 05/05/2022 a 31/12/2022. Patos de Minas, 05 de maio de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 06/2022, Organização da Sociedade Civil: Conselho De Desenvolvimento Comunitário De Santana De Patos, Objeto: Tem por objeto o repasse de recursos financeiros (Contribuições) para cobrir despesas de transporte de estudantes e universitários do Distrito de Santana de Patos e localidades vizinhas a sede do Município, Valor: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), Vigência: 05/05/2022 a 31/12/2022. Patos de Minas, 05 de maio de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José Olympio de Mello, 151 – Bairro Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.